



Município de Lisboa

Plantas de Localização Online

FOLHA N.º 33
PROC. N.º 16525DMSCU

Planta de Localização

Número: 40050/10

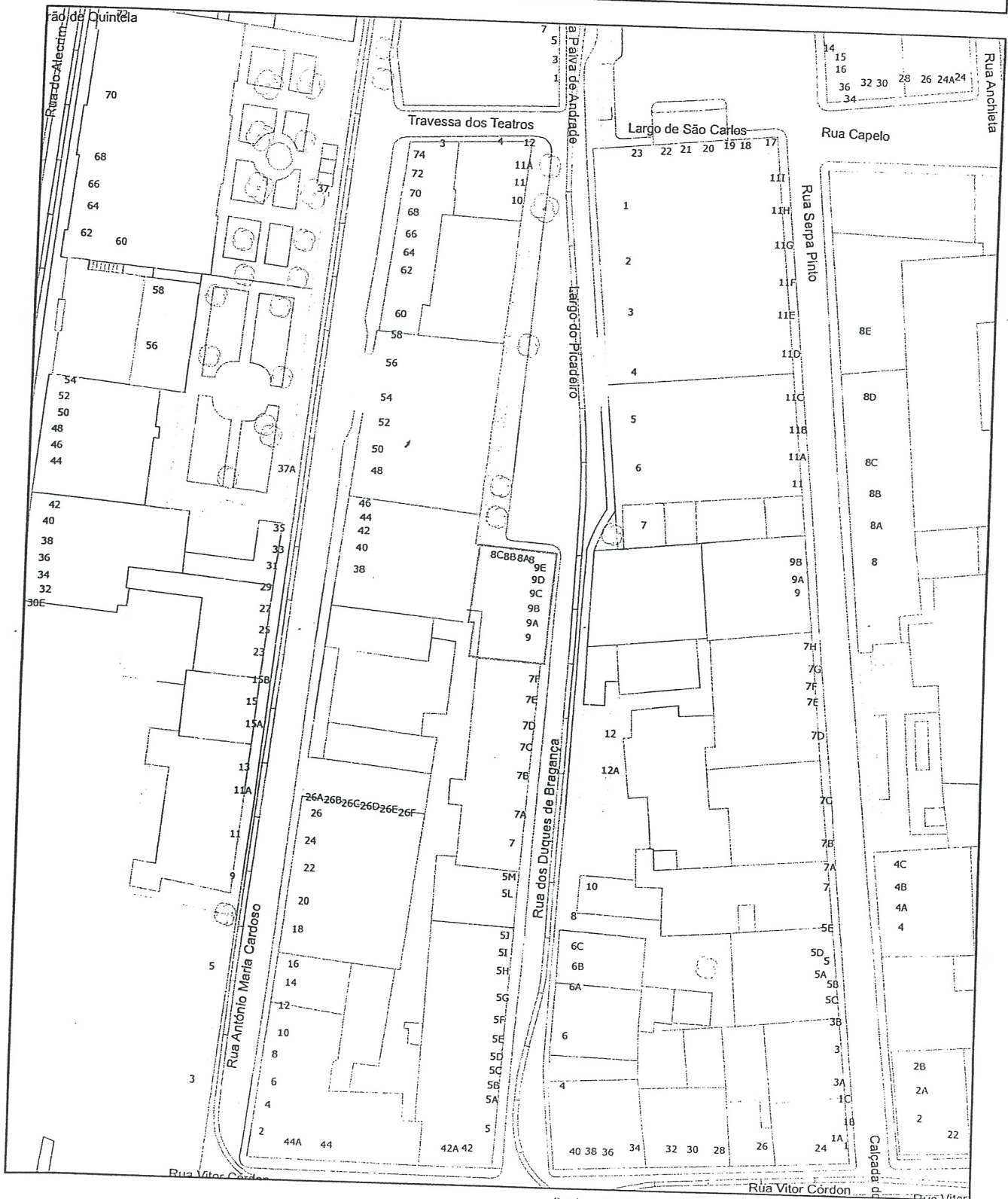
Requerente: Il Caffé di Roma - Restauração, Lda.

Escala 1: 1000

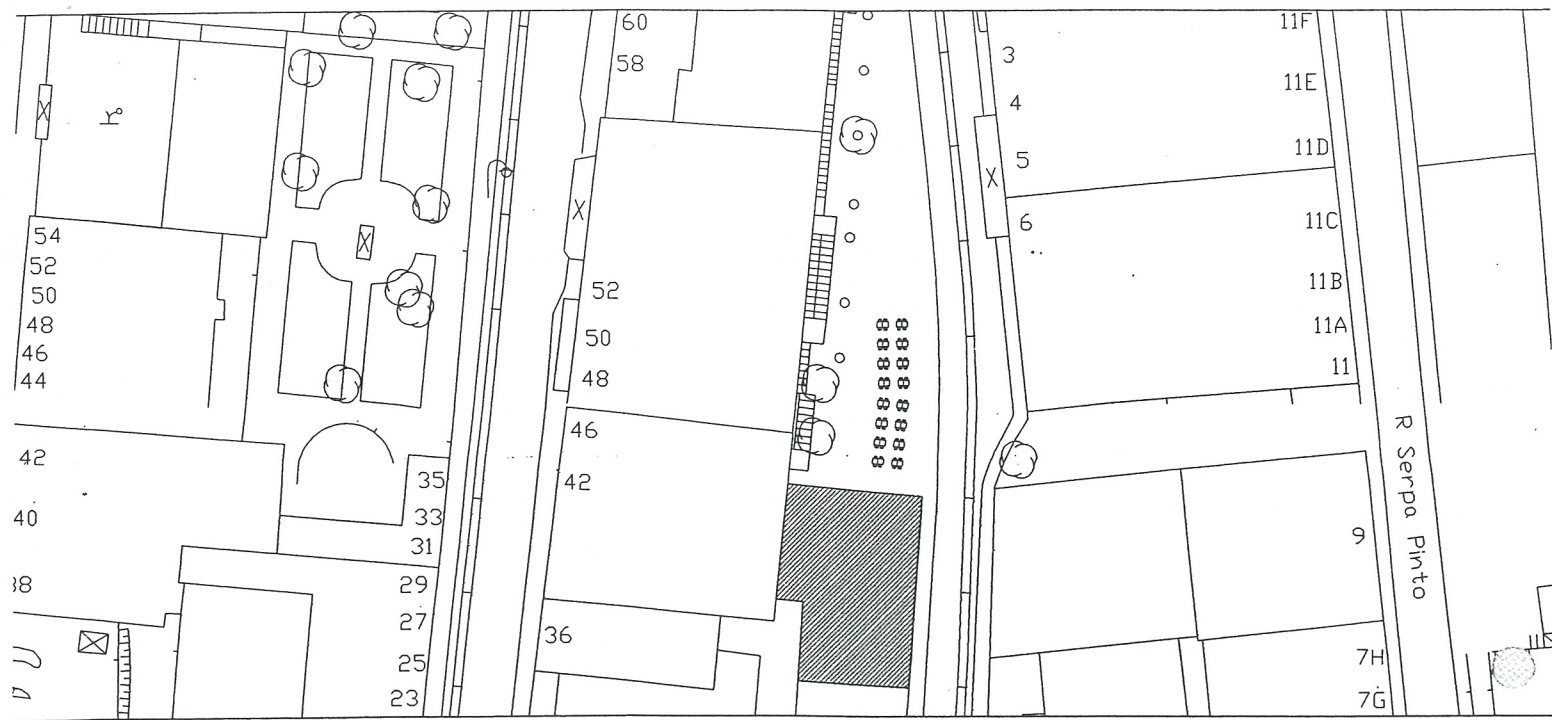
Morada: Largo do Picadeiro, 8-8C

Freguesia: Mártires

Data de Emissão: 21-05-2010



Projeção Hayford - Gauss, Datum 73, Fuso: Internacional





Folha: 1 de 1
Doc. Orig :
Ref. INF/337/10/UPBC

Quarteirão:

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Data: 01-07-2010

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Rua Santa Justa, 29-37

Assunto: Informação UPBC

Exm^a Sr.^a Directora UPBC

Através do ofício 2688 /10 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de estrados para esplanada.

A colocação de estrados na via pública, na zona da Baixa Pombalina, tem sido desaconselhada por questões de fluidez de circulação, quer de peões, quer de veículos prioritários e também por questões de impacto visual e de limpeza e manutenção do espaço público.

O Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação de Via Pública (para a cidade em geral), prevê a colocação de estrados nalgumas circunstâncias, mas com dimensões inferiores às propostas.

Este parecer não é vinculativo e não dispensa a apreciação do IGESPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

Luiza Ferraz

Luiza Ferraz

DESPACH

A DMAU/DGEP/DQEP

Propõe-se o indiciamento de prateamento de acordo com o parecer final

01-07-2010

Ana Paula Cunha

Ana Paula Cunha
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO
Departamento de Gestão do Espaço Público
Divisão de Qualificação do Espaço Público

UPBC		
Entrada	3895	10 / DUCU
Data:	23 / 6 / 2010	
Assinatura		

V/REF:

Unidade Projecto Baixa Chiado

DATA:

SDE:210

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº:2688/10/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 15 / 06 / 2010

ASSUNTO: | Pedido de Parecer

Exmo. Sr.,

Através do requerimento que originou o **Proc. n.º 14861/CML/09** deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de estrado, na R. de St.^a Justa, n.º 29 - 37 cujo requerente é Sociedade Industrial de Panificação, Ld.^a

Atento o referido pedido e em cumprimento do art.º 26 do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública em vigor (Edital 101/91), solicita-se a V. Ex.^a o parecer desses serviços.

Para o efeito, e por conveniência deste serviço, agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá V. Ex.^a contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

RRM/MA

À Sr. Ana Paula Cunha
para parecer
30. 06. 2010

Ana Paula Cunha
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado

Este documento respeita o determinado no n.º 1 do artigo 71.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público
Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa
(t) 21 391 23 00 (f) (e) dgep@cm-lisboa.pt

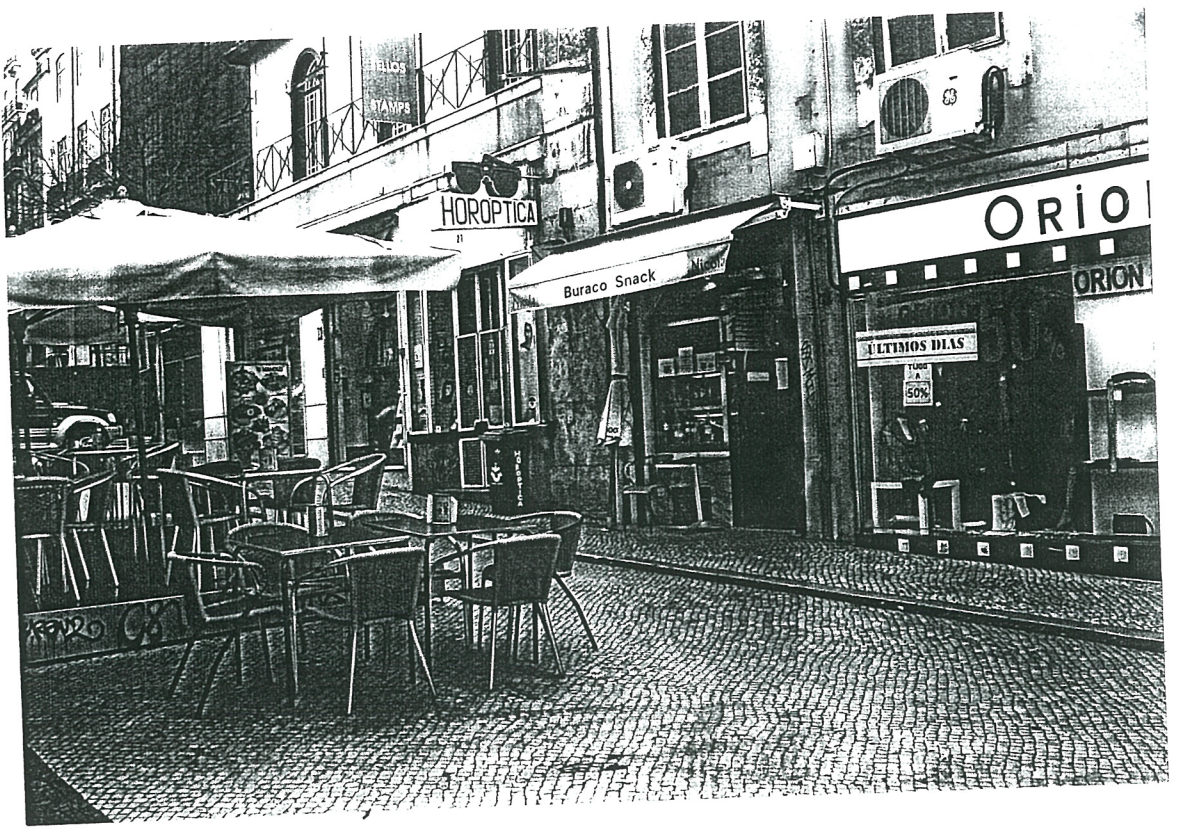
MEMÓRIA DESCRITIVA

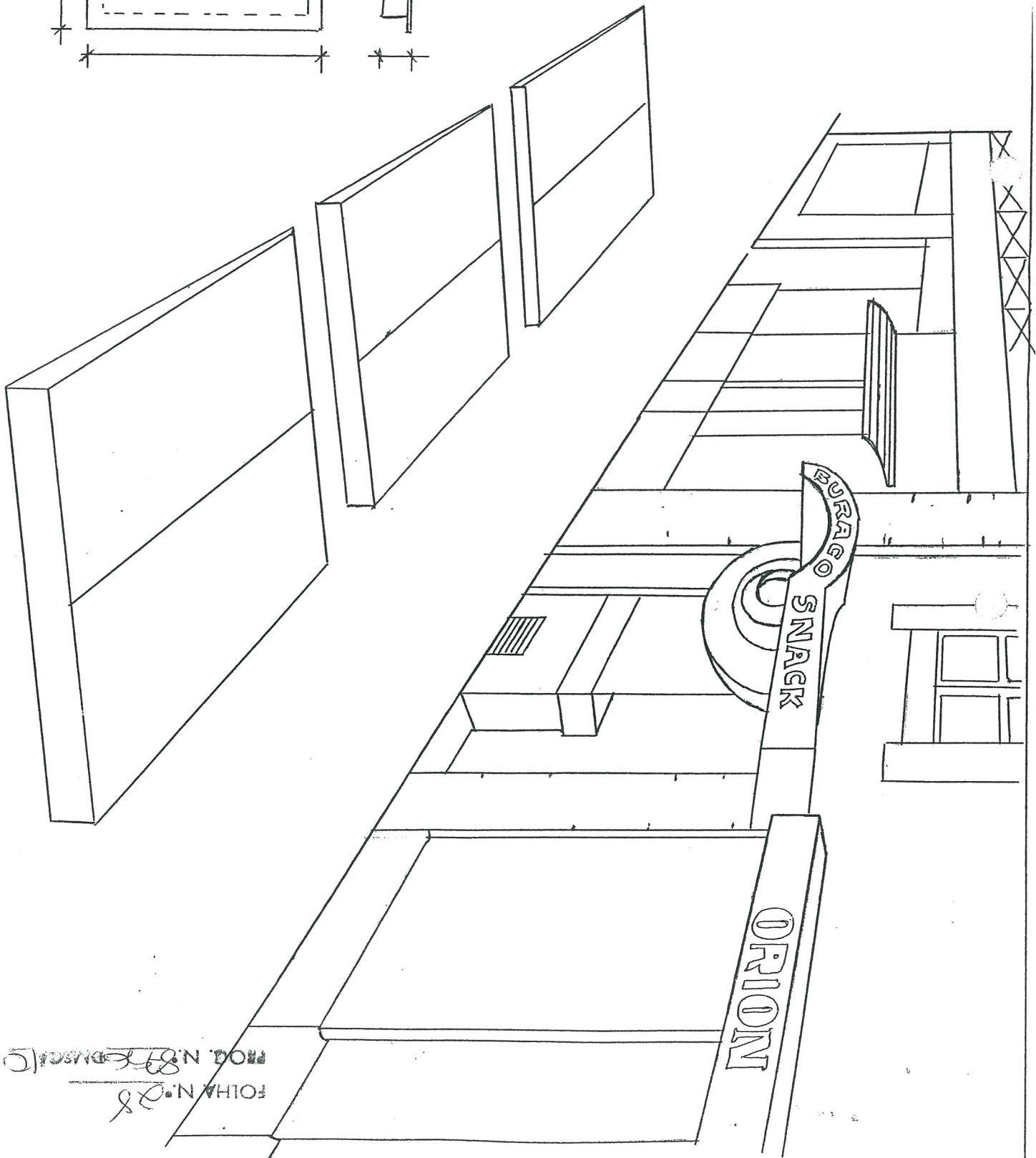
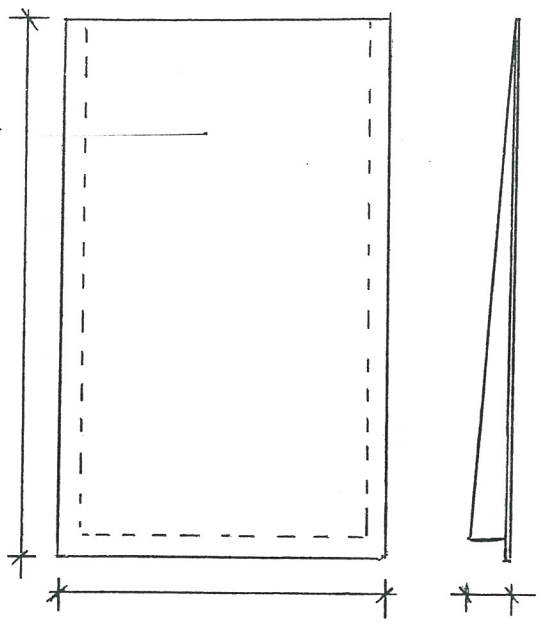
Dois Estrados de madeira com 1,50 m de largura e 3,00 m de comprimento, a formar uma área única com 3,00 x 3,00 m.

O estrado é construído em madeira, e de forma a que se apresente num dos lados a uma altura de 0,20 m indo a desfazer até acabar apenas na espessura do tampo, para compensar o desnível do solo.

São fixados ao solo por quatro pernos de ferro pelo sistema de encaixe, e como cada um dos estrados não ultrapassa os 20 kg de peso são facilmente desmontáveis apenas por uma pessoa.

- ✓ Largura total da Rua de Santa Justa: 9,20 m;
- ✓ Largura total dos estrados: 3,00 m;
- ✓ Largura total disponível: 6,20 m;
- ✓ Largura disponível para cada lado: 3,10 m.





FOIHA N.º 28
MOD. N.º 876 BMS/CIC



Folha: 1 de 1
Doc. Orig :
Ref. INF/644/10/UPBC

Quarteirão:

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Data: 17-12-2010

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Rua Carmo, 23-35

Assunto: Informação UPBC

Exmª Sr.ª Directora UPBC

Através do ofício 6036 /10 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre uma proposta de ocupação de espaço público.

Pensamos que a esplanada proposta poderá ser importante para valorizar a vivência deste pátio. No entanto, parece-nos existir algum excesso de ocupação, nomeadamente no que diz respeito ao corredor de circulação que sobra entre as duas áreas de esplanada. Pensamos que seria útil ter como referência a dimensão de 2.00m, de corredor de circulação de peões, indicada pelo Regulamento para a Promoção da Acessibilidade e Mobilidade Pedonal e pelo Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação de Via Pública, em várias situações, para tal reduzindo ligeiramente em largura cada uma das áreas ocupadas.

Tratando-se de um pátio com uma utilização ainda pouco definida, e estando a esplanada numa localização significativa, poderá pôr-se a hipótese de perceber como evolui o primeiro ano e depois se for necessário proceder ao referido alargamento do corredor de circulação de peões.

Se para ganhar espaço, for eventualmente necessário retirar algumas floreiras, pensamos que em termos de Espaço Público as floreiras que mais interessará manter, são as que estão colocadas junto ao muro.

Quanto ao "mobiliário" escolhido parece-nos adequado, deverão ser tidos os cuidados de manutenção necessários.

Relativamente às espécies vegetais, também deverão ser tidos os cuidados de manutenção necessários.

Este parecer não é vinculativo e não dispensa a apreciação do IGESPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

Luiza Ferraz

Luiza Ferraz

DESPACH

A DMAU/DGEP/DQEP

*Proposta e acuradas
de pretensas de acordo
com os termos de parecer
informações.*

29.12.2010

Ana Paula Cunha
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado



V/REF: Unidade Projecto Baixa Chiado
DATA: SDE:210

REG. Nº:
DATA:

OFÍCIO Nº6036/10/DMAU/DGEP/DQEP DATA: 16-11-2010

ASSUNTO: Pedido de Parecer

Exmo. Sr.,

Através do requerimento que originou o **Proc. n.º 25338/CML/10** deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de esplanada aberta e guarda sol, na R. do Carmo, n.º 23 - 35, cujo requerente é Arbosil – Sociedade de Investimentos, Ld.^a

Atento o referido pedido e em cumprimento do art.º 26 do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública em vigor (Edital 101/91), solicita-se a V. Ex.^a o parecer desses serviços.

Para o efeito, e por conveniência deste serviço, agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá V. Ex.^a contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

RRM/MA

UPBC	
Entrada	7666/30/DMAU
Data:	10.12.2010
Assinatura	Ana Paula

Este documento respeita o determinado no n.º 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A S.ª Ana Luíza Ferraz
faz informe
10.12.2010
Ana Paula
Ana Paula Cunha
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado



Pedido de licenciamento de esplanada.
Ginásio na Rua do Carmo, 23-35 - Lisboa

Handwritten signature

29
25338

10

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ESPLANADA - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Requerente: Arbosil – Sociedade de Investimentos Lda.

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao pedido de licenciamento para a colocação de esplanada numa zona de pátio (pátio B da zona de recuperação do Chiado, com ligação à Rua Garrett e ligação prevista, mas nunca executada, às ruínas do Carmo – elevador de Santa Justa)

A esplanada em questão irá servir de apoio ao Ginásio existente na Rua do Carmo, nº23 a 35, em Lisboa e com processo registado na Câmara sob o nº 965/EDI/2007, edifício construído no âmbito da recuperação do Chiado, com entrada através de uma galeria comercial ou entrada independente através das escadas que ligam a Rua do Carmo ao pátio criado na parte posterior do edifício (onde estará localizada a esplanada).

Pretende-se tirar maior proveito deste pátio e das comunicações existentes (quer através dos vãos da caixilharia intimamente relacionados com a zona de refeições/estar, quer através das escadas de ligação à rua do Carmo), utilizando o espaço como uma pequena esplanada. Para tal, o projecto prevê o tratamento do espaço com vegetação variada, colocada em floreiras metálicas lacadas cor cinza RAL 7039, assim como algum mobiliário específico de exterior (sofás, cadeiras, mesas e dispositivos de sombreamento) descrito mais à frente.

A organização do mobiliário apresenta-se de 2 formas distintas e surge naturalmente depois de garantida a circulação (via de passagem) com uma largura de 1,70m quer ao interior do estabelecimento quer o atravessamento da própria esplanada. Uma das zonas de estar encontra-se encostada à fachada do edifício e prevê 8 lugares sentados (4 de cada lado do acesso ao estabelecimento em organização simétrica), sendo composta por 4 mesas, 4 sofás, 4 floreiras e 2 dispositivos de sombreamento. A outra zona situada na fachada oposta (as duas zonas estão divididas como referido anteriormente pela circulação pedonal) prevê 16 lugares sentados e é composta por 4 mesas, 4 sofás, 8 cadeiras, 8 floreiras e 2 dispositivos de sombreamento duplos.

Relativamente à área de ocupação da via pública, esta corresponde a 39,76m².

Quanto ao mobiliário proposto:

- floreiras metálicas com vegetação variada, lacadas de cor cinza RAL 7039, compostas por 11 unidades rectangulares com 50cm x 120cm e 1 unidade quadrada com 150cm x 150cm, ambas com 95cm de altura;
- 8 unidades de sofás de exterior em fibra sintética de 2mm em cor "moca" (castanho chocolate) com coxim cinza, dimensão, 143cm de largura x 69cm de profundidade x 84cm de altura (costas);



30
23338 10
*Pedido de licenciamento de esplanada.
Ginásio na Rua do Carmo, 23-35 - Lisboa*

- 8 unidades de cadeiras de exterior em fibra sintética de 2mm em cor "moca" (castanho chocolate) com coxim cinza, dimensão, 67cm de largura x 65cm de profundidade x 84cm de altura (costas);
- 8 unidades de mesas de exterior em painel termolaminado compacto HPL em cor branco, dimensão do tampo com 90cm de diâmetro e altura de 71cm;
- 2 unidades de dispositivo de sombreamento rectangular com 200cm x 300cm com tecido acrisol cor "cru" com sanefa com remate bibe a negro, com estrutura e base em cor castanho escuro.
- 2 unidades de dispositivo de sombreamento rectangular duplos com 200cm x 250cm com tecido acrisol cor "cru" com sanefa com remate bibe a negro, com estrutura e base em cor castanho escuro.

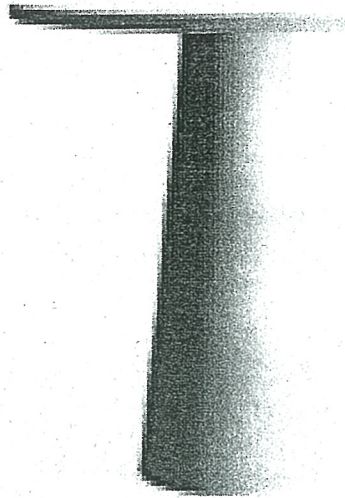
Lisboa, 28 de Setembro de 2010

O técnico,

Diogo Rosa Lã

Handwritten signature

34
25338 1000 10



Mesa em cor "BRANCO"

Mesa de apoio de 90 cm diam. da marca MOOI modelo CONTAINER.

SERIE 6000

Descripción	Características técnicas		Accesorios						
	DESCRIPCIÓN		PESO	A	B	C	D	EMBALAJE	
	Octogonal 2,0 m	Acrílico	220gr.	13Kg.	2000	1850	2850	2200	240x240x2900
	Octogonal 2,5 m	Acrílico	220gr.	14Kg.	2500	2310	2850	2200	240x240x2900
	Octogonal 3,0 m	Acrílico	220gr.	15Kg.	3000	2770	2850	2200	240x240x2900
	Octogonal 3,5 m	Acrílico	220gr.	16Kg.	3500	3240	2850	2200	240x240x2900
	Cuadrado 2,0 x 2,0 m	Acrílico	220gr.	15Kg.	2000	2000	2870	2200	240x240x2900
	Cuadrado 2,5 x 2,5 m	Acrílico	220gr.	15Kg.	2500	2500	2870	2200	240x240x2900
	Cuadrado 3,0 x 3,0 m	Acrílico	220gr.	16Kg.	3000	3000	2870	2200	240x240x2900
	Rectangular 2,0 x 2,5 m	Acrílico	220gr.	15Kg.	2500	2000	2870	2200	240x240x2900
	Rectangular 2,0 x 3,0 m	Acrílico	220gr.	15Kg.	3000	2000	2870	2200	240x240x2900
	Rectangular 2,5 x 3,0 m	Acrílico	220gr.	16Kg.	3000	2500	2870	2200	240x240x2900

Datos Técnicos

- Mástil Ø 60mm, rodeado por 8 brazos.
- Perfilera aluminio lacado blanco.
- Tornillería acero Inox. A-2
- Mecanismo de cuerda + polea + pasador.
- Tejido Acrílico 220 gr para exteriores con tratamiento Pymagard® Acrisol.
- Faldón / bambalina opcional.
- Tejido en acrílico, escoger color

BASE LASTRE. Se utiliza en lugares en donde no se puede perforar el pavimento con relleno de arena, pesa 70kg y con relleno de cemento más grava, pesa 100kg.

Dispositivo de sombreado rectangular + Base - 2.0x3.0 m. da marca SPS - 2 unidades.

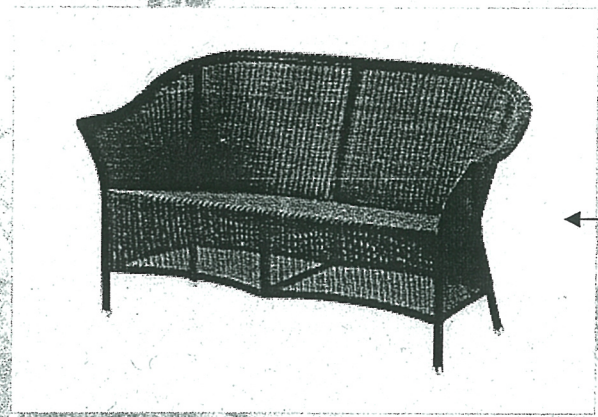


Handwritten signature

33
25338 / 10

FOTOGRAFIAS

LANSING SOFA



Sofá em cor "MOCA" com coxim a cor cinza

BESKRIVELSE	SPECIFIKATIONER
TYPE Sofa MATERIALE Rund 2 mm Cane-line fiber	DIMENSIONER Højde: 84 cm Bredde: 143 cm Dybde: 69 cm

- 8 unidades

LANSING STOL



Cadeira em cor "MOCA" com coxim a cor cinza

BESKRIVELSE	SPECIFIKATIONER
TYPE Stol MATERIALE Rund 2 mm Cane-line fiber	DIMENSIONER Højde: 84 cm Bredde: 67 cm Dybde: 65 cm

- 8 unidades

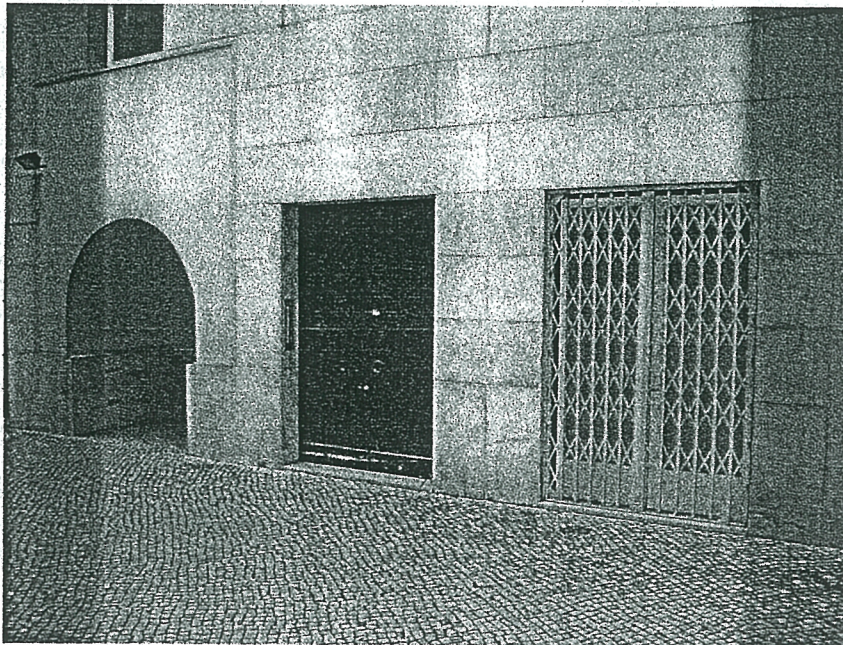
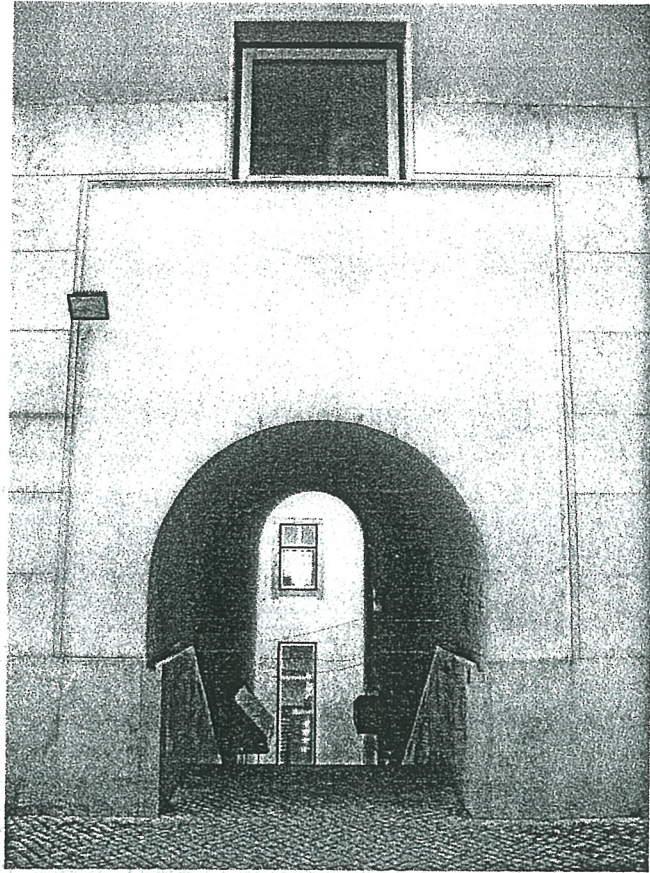
BASTIDOR

interiores e design, lda.

GINASIO NO CHIADO . Rua do Carmo ,Nº23-35 . Lisboa
Fotografias da fachada com a envolvente

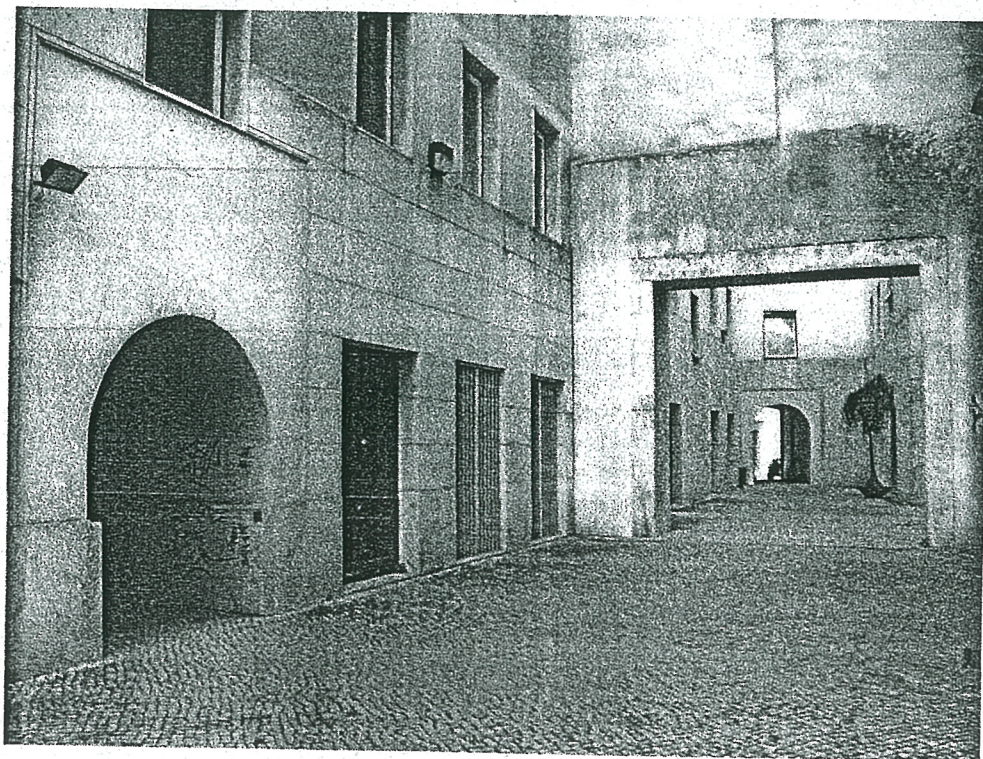
32
25338

10



31
25338 / 10

FOTOGRAFIAS





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

Folha: 1 de 1
Doc. Orig :
Ref. INF/334/08/UPBC

Quarteirão:

INFORMAÇÃO

Data: 04-12-2008

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Rua Garrett

Assunto: Colocação temporária de Presépio junto à Basílica dos Mártires

Exm^a Sr^a Chefe DEPI

DESPACHO

Através do ofício 8072 /08 /DMAU/ DGEP/ DQEP que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de o.v.p., que pretende a colocação de um Presépio na Rua Garret, junto à Basílica dos Mártires, entre os dias oito e vinte seis de Dezembro.

À DMAU/DGEP/DQEP

Concordo.

Pela Chefe de Divisão,
Luiza Ferraz
4.12.08

Depois de analisado o requerimento, e tendo em conta que se trata de uma ocupação temporária, integrada em circunstâncias especiais, pensamos não haver problema no deferimento da proposta. No entanto deverão ser tidas em conta as seguintes questões:

- É importante manter livres os corredores de circulação de peões da Rua Garret e da Rua Anchieta.
O presépio, em conjunto com o estrado, deverá ocupar apenas o espaço que constitui o recanto junto à Basílica, não extravasando para a área correspondente ao passeio da Rua Anchieta ou ao passeio da Rua Garret, considerando este último alinhado com o limite da escadaria da Igreja.
Pela análise das imagens e medidas/distâncias respectivas, parece-nos que a medida de 4.50m, excede um pouco estes critérios.
Quanto ao estrado, pensamos que a sua profundidade (referida no requerimento como largura lateral) é excessiva, podendo criar problemas a pessoas com mobilidade reduzida ou invisuais.
- Relativamente ao "letreiro" proposto, que se pode observar na imagem e se encontra colocado no passeio, julgamos pelas razões acima referidas, que deverá ser colocado noutra sítio respeitando os critérios de circulação de peões acima mencionados.
- No que diz respeito à montagem do presépio, à sua configuração, aos materiais que o constituem e à sua manutenção, deverá existir cuidado em salvaguardar a segurança dos peões.

À Consideração Superior

Luiza Ferraz

Luiza Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
 DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO
 Departamento de Gestão do Espaço Público
 Divisão de Qualificação do Espaço Público

V/REF:

DATA:

REG. Nº: 30779/08/ALC

DATA: 05/11/08

OFÍCIO Nº: 8072/08/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 17/11/08

ASSUNTO: Pedido parecer

Exmo. Senhora Directora

da UPBC – Unidade de Projecto da Baixa Chiado

ARQ. ANA PAULA CUNHA

Exmo. Sr.,

Através do requerimento que originou o Proc. Nº: 30779/08/ALC, deu entrada neste serviço um pedido de licenciamento de ocupação do espaço público com presépio na Rua Garrett, junto à Basílica dos Mártires, conforme planta em anexo, solicitando-se a V. Exa. o parecer sobre a referida pretensão, em cumprimento do regulamento em vigor.

Para o efeito agradecemos que seja emitida resposta com a maior brevidade possível, via fax para o n: 213951165, subentendendo-se como concordante a ausência de resposta no prazo de 5 (cinco) dias.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o secretariado deste serviço através do n: 213912501.

Com os melhores cumprimentos,

P/A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

UPBC	
Entrada:	8330/08/ALC
Data:	08/11/08
Assinatura:	Aneilton

A G. An. Luize Cruz
 para fazer
 2008.12.03

P.S. – É indispensável na resposta indicar a nossa referência e data do documento.

Este documento respeita o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público
 Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa

(t) 21 391 23 00 (f) 21 391 23 33 (e) dqep@cm-lisboa.pt

Eugenia Silva

De: Fatima Antonio [fatima.antonio@cm-lisboa.pt]
Enviado: quarta-feira, 5 de Novembro de 2008 10:14
Para: Ana Sofia Esgueira Ferreira Borges; Eugenia Maria Goncalves Gamito Silva
Assunto: FW: pedido de autorização para colocação do Presépio
Anexos: implantação 2 vistas.jpg

De: Presépio na Cidade [mailto:presepiocidade@gmail.com]
Enviada: terça-feira, 4 de Novembro de 2008 17:44
Para: dqep@cm-lisboa.pt
Assunto: pedido de autorização para colocação do Presépio

Presépio na Cidade

Lisboa, 3 de Novembro de 2008

À
Chefe de Divisão de Qualificação do Espaço Público da
Câmara Municipal de Lisboa

Exma Senhora Dr^a Rosália Moreira

Conforme anos anteriores o Presépio na Cidade, é um projecto que tem como objectivo viver o Natal na Cidade, de uma forma cristã, tocando por isso as vertentes religiosa, histórica, cultural e social. Este projecto tem desde 2000 estabelecido a sua sede e o Presépio propriamente dito em diversas zonas da cidade de Lisboa, procurando assim torná-lo dinâmico e "peregrino".

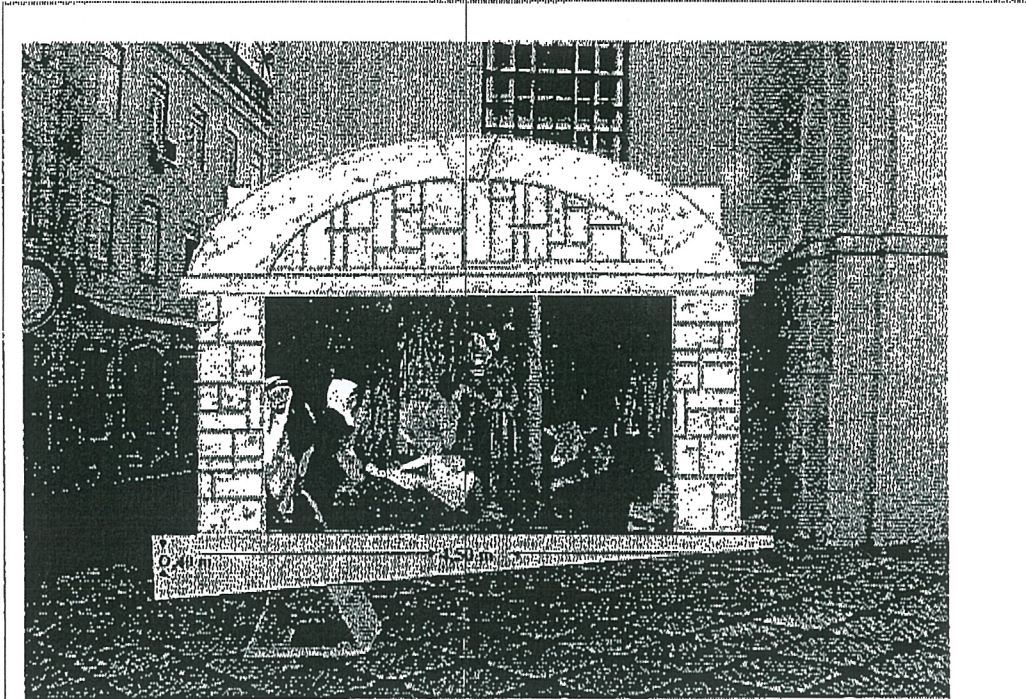
Assim, este ano vamos montá-lo junto à Basílica dos Mártires, na Rua Garrett em Lisboa, conforme fotografia anexa, e mapa de implantação. Para isso pedimos a Vossa autorização para a sua instalação no período de 8 a 26 de Dezembro.

Esperando estar tudo em conformidade, e aguardando uma resposta de V. Exa,, subscrevo-me atenciosamente

Sofia Guedes
Coordenadora do Presépio na Cidade

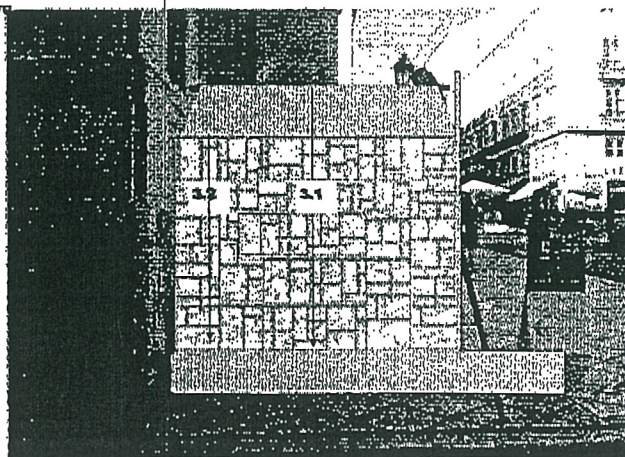
05-11-2008

Implantação do Presépio na Rua Garrett



Fachada lateral

3.1 altura do eixo central... 3,70m
3.2 altura lateral... 2,20m





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Data: 17-04-2009

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Chiado

Assunto: Evento Chiado na Moda, Parecer para Licenciamento Temporário.

Exm^a Sr^a Directora UPBC

Através do ofício 2096 /09 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento temporário de ocupação de Espaço Público, que consiste numa série de acções e actuações constituindo o evento denominado "Chiado na Moda 2009". O requerimento originou o **Proc^o 7215/ALC/DMAU**.

Este evento prolonga-se por 9 (nove) dias consecutivos, entre 9 e 17 de Maio, apresentando um programa intensivo de actuações e intervenções no Espaço Público e ocupando diversos espaços em simultâneo, que suportam espectáculos/acontecimentos ao longo do dia. Os principais espaços a ocupar são:

- Largo de S. Carlos
- Lg. Camões (Praça Luís de Camões)
- Largo do Carmo
- Largo da Academia Nacional das Belas Artes
- Rua Garret
- Rua do Carmo
- Rua Anchieta
- Rua Serpa Pinto
- Rua do Carmo
- Outros locais

A programação consiste sobretudo em espectáculos de música e dança, mas inclui outros eventos culturais, desportivos e gastronómicos e intervenções na via pública, com grande destaque para as passagens de moda. Alguns eventos que tradicionalmente têm tido lugar no Chiado nos últimos anos, como a feira de alfarrabistas, são integrados nesta iniciativa. Várias entidades culturais "instaladas" no Chiado participam ou integram de alguma forma este evento, como por exemplo o Conservatório Nacional e o Estúdio Mário Viegas. Ver programação que consta do processo.

DESPACH

À DMAU/DGEP/DQEP

De acordo com o
tenor e fundamentos
de parecer intransigente
da técnica superior
que a realização
do evento seria
acompanhada e
condicionada de
acordo com o ponto
1.2.6.

2009.04.12

Ana Paula

Ana Paula Cunha
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

DÊSPACH

Por princípio, este tipo de eventos parece-nos interessante para o público e para a cidade.

No entanto, neste caso concreto ficamos apreensivos pela quantidade de intervenções e pela ocupação que nos parece excessiva.

Embora seja um evento de cariz cultural, é também movido por razões de divulgação comercial e pensamos que é importante respeitar os interesses de todas as pessoas que utilizam o espaço. Chamamos a atenção para alguns aspectos que convém sempre salvaguardar, sobretudo quando se trata de uma ocupação intensiva e extensa e com necessidade de recurso frequente a montagem de equipamentos.

Devem ser consultadas as diferentes entidades com responsabilidades e competências no espaço, incluindo os responsáveis pela emissão de licenças de ruído na via pública. Para além disso e baseando-nos na informação que nos é facultada, julgamos que os principais pontos em relação aos quais é importante ter especial atenção são:

- 1- A salvaguarda do eficaz funcionamento do espaço, incluindo a vida quotidiana dos residentes, dos comerciantes, dos transeuntes e do trânsito automóvel.
- 2- A salvaguarda por parte da entidade organizadora, de todas as questões relativas à segurança de peões e à livre circulação de peões (em especial os de mobilidade reduzida), respeitando os corredores de circulação definidos pelos regulamentos em vigor.
A responsabilização da entidade organizadora, pelos problemas de segurança e acidentes que possam decorrer desta iniciativa e da sua preparação, incluindo a montagem dos equipamentos.
- 3- A salvaguarda do bom funcionamento e da conservação dos elementos existentes no espaço público, incluindo espécies vegetais, nomeadamente espécies arbóreas e arbustivas e dos diversos elementos construídos, como mobiliário urbano e iluminação.
- 4- A salvaguarda das fachadas e respectivos elementos, por exemplo aquando da colocação de "publicidade" temporária.
- 5- A salvaguarda da visibilidade do espaço público para os peões (sobretudo no que diz respeito à sinalização) e para os residentes.
- 6- A limpeza dos espaços e reposição das condições originais.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

DÊSPACH

Para além das questões anteriores, há uma situação específica que julgamos ser de evitar e uma outra em relação há qual manifestamos reservas, por não termos informação suficiente:

a) A situação que pensamos que deve ser evitada é a da colocação de faixas na Rua Garret. A colocação das faixas, aparentemente ao longo de vários dias, reduzirá bastante a visibilidade e luminosidade característica deste eixo urbano. O conjunto não será fácil de manter com bom aspecto, sobretudo se as condições climatéricas não ajudarem. Parece-nos ainda que se trata de uma solução mais eficaz em decoração de espaços interiores, ou em espaços públicos exteriores com uma escala e características diferentes.

b) A segunda questão é relativa à utilização da estatuária ou da sua imagem. Se, como parece pela informação que nos é dada, são "vestidas" as figuras/símbolo de pelo menos dois grandes escritores portugueses, julgamos que a eventual aprovação dessa intervenção, deve ser criteriosamente acompanhada por um responsável do Departamento de Cultura.

À Consideração Superior

Luiza Ferraz

Luiza Ferraz

Luisa Ferraz

De: DQEP-RP [dqep.rp@cm-lisboa.pt]
Enviado: terça-feira, 14 de Abril de 2009 17:09
Para: luisa.ferraz@cm-lisboa.pt
Cc: bianca.castro@cm-lisboa.pt
Anexos: Chiado na Moda.zip

V/REF:

DATA:

Exma. Senhora
Directora da Unidade Projecto da Baixa
Chiado
Arqt.ª Ana Paula Cunha
Fax: 21 321 07 66

OFÍCIO Nº: 2096/DMAU/DGEP/DQEP/2009

DATA: 30/03/2009

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre o evento "Chiado na Moda 2009"

Exma. Senhora_____

Através do requerimento que originou o **Proc.º 7215/ALC/DMAU**, deu entrada nestes serviços o pedido de licenciamento temporário de via pública, com a realização do evento Moda no Chiado 2009 conforme documentação em anexo.

Desta forma, solicitamos a V. Exa. o parecer dos serviços sobre a referida pretensão, em cumprimento do regulamento em vigor.

Para o efeito agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

Folha: 1 de 2
Doc. Orig :
Ref. INF/219/09/UPBC

Quarteirão: _____

INFORMAÇÃO

Data: 01-06-2009

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Largo do Carmo

Assunto: Informação UPBC

Exm^a Sr^a Directora UPBC

Através do ofício 3515 /09 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento temporário da Via Pública, entre os dias 5 e 28 de Junho, com organização de arraiais entre 9 e 14 de Junho.

A primeira leitura que fazemos face a esta solicitação, é a de que o Largo do Carmo não tem perfil para arraiais com estas características.

Fomos informados pelo DGEP de que, não têm existido no largo ocupações semelhantes.

Tendo em conta as características patrimoniais deste espaço e respectiva envolvência (incluindo a ligação às ruínas do Convento do Carmo e o chafariz), a escala e configuração do Largo, e o facto de se tratar de um espaço público que inclui diversos equipamentos e ocupações "permanentes", julgamos que se trata de uma proposta de ocupação excessiva. Para além disso, no desenho apresentado não são contempladas as áreas de esplanada actualmente existentes.

Pensamos, no entanto, que os objectivos da festa talvez possam ser conseguidos sem grande prejuízo das outras funções presentes no espaço, se a proposta for restringida em termos de tempo e de área.

Julgamos que a área total de ocupação deve ser reduzida para metade da área proposta e que não deve haver ocupação para além do período entre 9 e 14, que já engloba as festas relativas ao dia de Portugal e ao dia do padroeiro da cidade de Lisboa.

O equipamento deve ser criteriosamente escolhido. Quanto à sua distribuição e colocação, deve ser de forma a que sejam mantidas as áreas e corredores de circulação de peões e não sejam danificados elementos existentes no local, como por ex. espécies arbóreas. Neste sentido, parece-nos que o palco não está bem localizado. Julgamos até que se devia optar por uma comemoração que prescindisse de palco.

DESPACHO

à DMAU/DGEP/DQEP

De acordo com o teor
e fundamentos do parecer
informado para a
realização de piteiros
em anexo em 2009.06.01

Ana Paula Cunha
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO
Departamento de Gestão do Espaço Público
Divisão de Qualificação do Espaço Público

V/REF: Exma. Senhora
DATA: Arq. Ana Paula Calheiro Nunes da Cunha
Directora da Unidade de Projecto da Baixa Chiado
REG. Nº: SDE: 210
DATA:

OFÍCIO Nº: 3515/09/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 26-05-2009

ASSUNTO: Pedido de Parecer

Ex.mo. Sr.,

Através do requerimento que originou o Proc. ° n.º 12350/09, deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de ocupação temporária da via pública com arraial, de 09-05-2009 a 14-05-2009, no Lg. do Carmo, cujo requerente é Junta de Freguesia do Sacramento.

Atento o referido pedido e em cumprimento do artº 26 do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública em vigor (Edital 101/91), solicita-se a V. Exª. o parecer desses serviços.

Para o efeito, e por conveniência deste serviço, agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá V. Exª contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

RRM/RS

A Si. Ar. Luísa Teral
parecer impresso
2009.05.29
Ana Paula Cunha
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado

P.S. – É indispensável na resposta indicar a nossa referência e data do documento.

Este documento respeita o determinado no n.º 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público
Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa
(t) 21 391 23 00 (e) dqep@cm-lisboa.pt

UPBC	
Entrada	3515/09/DMAU
Data	09/05/09
Assinatura	Ana Paula Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

DESPACHO

Devem existir restrições a algumas actividades características destas festas, como por ex. lançamento de foguetes. Dada a configuração do espaço e as suas características, convém evitar os efeitos adversos inerentes. Devem ser tomadas todas as medidas relativas à segurança em geral.

Pensamos que aquando da emissão da licença de ruído, deve ser tido em conta que da realização de eventos similares no Chiado, têm surgido reclamações de residentes e outros munícipes.

Este parecer não dispensa a apreciação do IGESPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

Luiza Ferraz

Luiza Ferraz



PARA: CML Direcção Municipal de Ambiente Urbano Departamento de Gestão do Espaço Público Divisão de Qualificação do Espaço Público	DE: Adriano Soares
NOSSA REFERENCIA 02/AS/ALCRJ/09	DATA: 5/18/2009
FAX NÚMERO: 213912353	TOTAL DE PAGINAS INCLUINDO COVER: 1
TELEFONE NÚMERO: 213912300	VOSSA REFERENCIA NÚMERO: [Click here and type reference number]
ASSUNTO: Pedido de licença para ocupação de Espaço Público	

URGENTE PARA REVER PARA COMENTAR

A/c Exm^a Senhora Directora do Departamento de Gestão do Espaço Público
Dr^a Paula Mâncio

Exm^a Senhora;

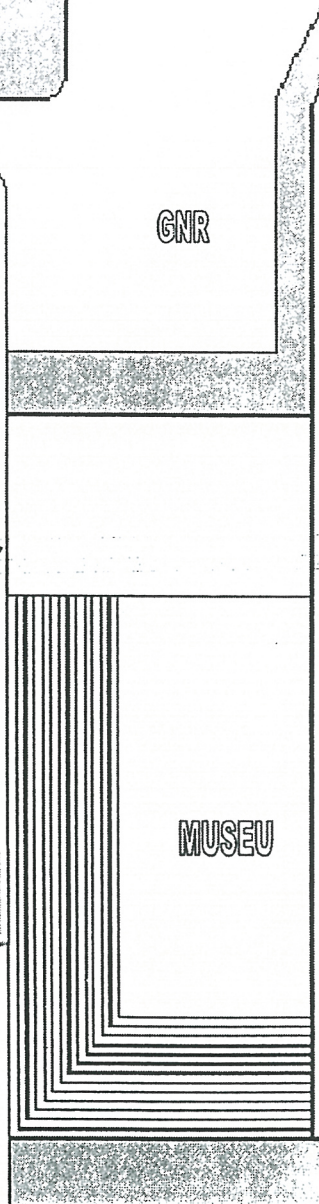
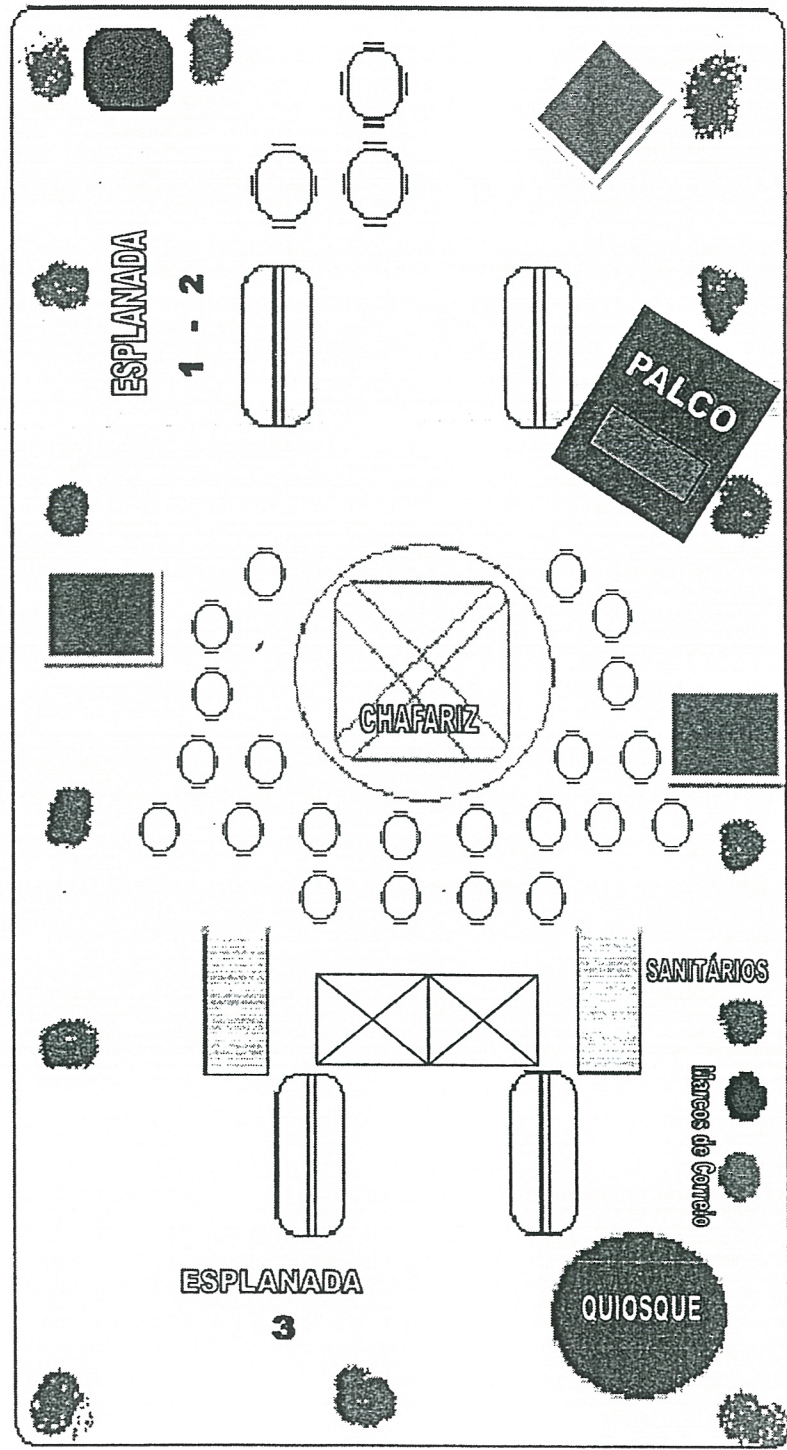
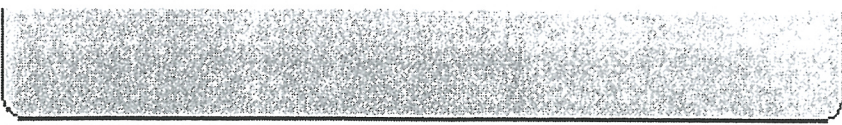
Encontrando-se a exemplo dos anos anteriores esta autarquia a apoiar a iniciativa Arraial Popular "Lisboa Clube Rio de Janeiro Paz " e tendo os mesmos solicitados à Junta de Freguesia o apoio logístico para o evento, vimos por este meio solicitar a V. Ex^a que nos emitisse a respectiva licença para ocupação de Espaço Público para realização da referida festa, durante o mês de Junho no Largo do Carmo, entre os dias 5 e 28 com o seguinte horário, entre as 19 e as 2 hora, sextas e sábados e entre as 19 e as 00 horas aos domingos e dias úteis.

Com os melhores cumprimentos

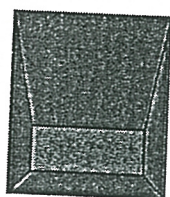
Adriano Soares

P.S. Em anexo enviamos planta do espaço bem como a relação do material a utilizar.
Para qualquer esclarecimento adicional contactar Adriano Soares (919852637 - 213424686)

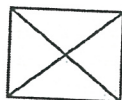
- 93 47 97 324



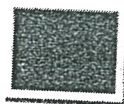
Equipamento a utilizar / e área a ocupar



→ Estrado com base de madeira e estrutura metálica
(6m X 4m)



→ Tendas com estruturas metálicas e cobertura em plástico
2 x (5m X 5m) (para comidas)



→ Quiosque com estruturas metálica e acrílica
3 x (5m X 5m) (para bebidas)



→ Conjuntos de uma mesa e quatro cadeiras em plástico
branco 25 Mesas/100 Cadeiras

→ Área de Esplanada existentes no Largo do Carmo
(Leitaria Académica (3) – Salão de Chá (1)– Indian Palace (2))

Área total a ocupar com material = 149 m²



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

Folha: 1 de 2
Doc. Orig :
Ref. INF/206/08/UPBC

Quartelão:

INFORMAÇÃO

Data: 31-07-2008

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Rua Garrett 98

Assunto: Informação UPBC

Exm^a Sr^a Chefe DEPI

Através do ofício 4163 /08 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de um toldo com publicidade, na Rua Garret, nº 98.

Este toldo já se encontra colocado .Pela observação in loco pensa-se que o toldo respeita as medidas e distâncias indicadas pelos Regulamentos em vigor, nomeadamente pelo artº 7º do cap. I do Regulamento de Publicidade, Edital nº 35/92.

No entanto, é o exemplo de um toldo cujas dimensões nos parecem manifestamente exageradas quer quanto à dimensão do passeio e corredor de peões, quer quanto à relação com os toldos próximos pré-existentes, quer quanto aos próprios benefícios que advêm da colocação de um toldo.

Como a Rua Garret apresenta um declive acentuado, o toldo funciona nalgumas perspectivas como um obstáculo visual.

Tratando de uma rua especial em termos de espaço público e de circulação de peões e em termos de significado histórico e urbanístico, julgamos tratar-se de um exemplo do que convém evitar.

Quanto às outras questões relativas ao toldo não temos nada a acrescentar, parece-nos perfeitamente adequado.

Este parecer não dispensa a apreciação do IPPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

Luiza Ferraz

Luiza Ferraz

DESPACHO

PA DMAU/DGEP /DQEP

CONCORDO COMO TUDO DA PRESENTE INFORMAÇÃO

-ASSIM SENDO, INFORMA-SE QUE PELA PARTE DA UPBC

NADA OBSTA AO

DEFERIMENTO DA

PRETENÇÃO, NA CONDIÇÃO

DO TOLDO EM QUESTÃO

CUMPRIR OS LIMITES

PREVISTO NO ARTIGO 21º

DO REGULAMENTO DO

MU. E OVP (EDITAL

101/91).

PA Chefe de Divisão

APUSOA

Ana Paula Cunha, Arq.

1.08.08



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO
Departamento de Gestão do Espaço Público
Divisão de Qualificação do Espaço Público

V/REF:

Unidade de Projecto Baixa Chiado

DATA:

Fax: 21 321 07 66

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº: 4163/08/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 17-06-2008

ASSUNTO:

Pedido de Parecer

Ex.mo. Sr.,

Através do requerimento que originou o Proc. nº 17511/CML/08, deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de um toldo com publicidade, na R: Garrett nº 98, solicita-se o V. parecer sobre a referida pretensão, em cumprimento do regulamento em vigor.

Para o efeito agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

RRM/MA

A Sr. Arg. Luiz Teus
para informar
2008.07.01

A Chefe de Divisão

Ana Paula Cunha, Arg.

P.S. - É indispensável na resposta indicar a nossa referência e data do documento.

Este documento respeita o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público
Av. 24 de Junho, 171C 1329-021 Lisboa
(t) 21 391 23 00 (f) 21 391 23 33 (e) dgep@cm-lisboa.pt

UPBC	
Entrada	4200/08 /DQEP
Data:	08/16/08
Assinatura	



Folha: 1 de 1
Doc. Orig :
Ref. INF/131/10/UPBC

Quarteirão:

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Data: 26-03-2010

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Praça da Figueira, 8E

Assunto: Informação UPBC

Exm^a Sra. Directora UPBC

Através do ofício 928 /10 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de toldos.

Pensamos que os toldos propostos se enquadram nos critérios dos Regulamentos de espaço Público em vigor.

Chamamos a atenção para o facto do estabelecimento em questão apresentar vários suportes publicitários que estão em clara dissonância com as indicações dos Regulamentos de Espaço Público em vigor, tendo esses aspectos já sido referidos num parecer que foi solicitado à UPBC.

Talvez se possa aproveitar a oportunidade para refazer esses suportes, de forma a serem integrados nos critérios e legislação em vigor.

Este parecer não é vinculativo e não dispensa a apreciação do IGESPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

Luiza Ferraz

Luiza Ferraz

DESPACH

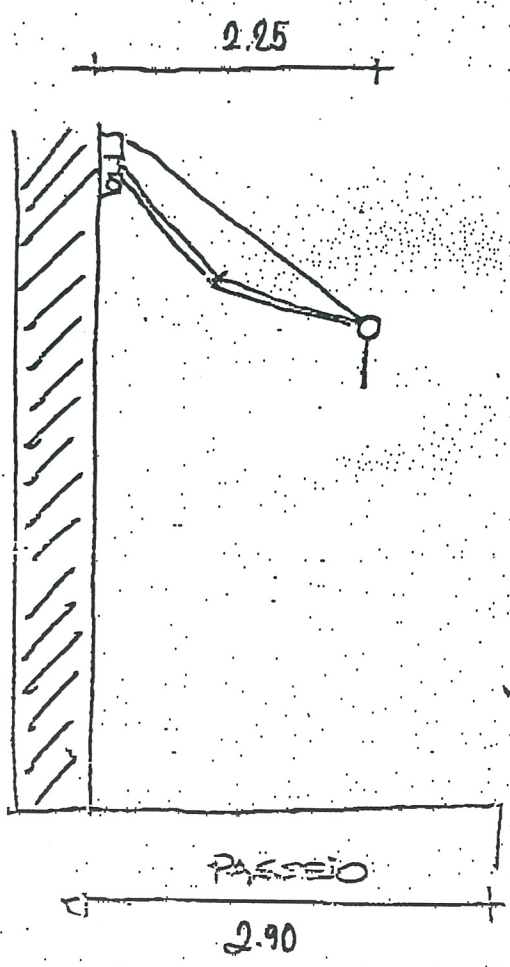
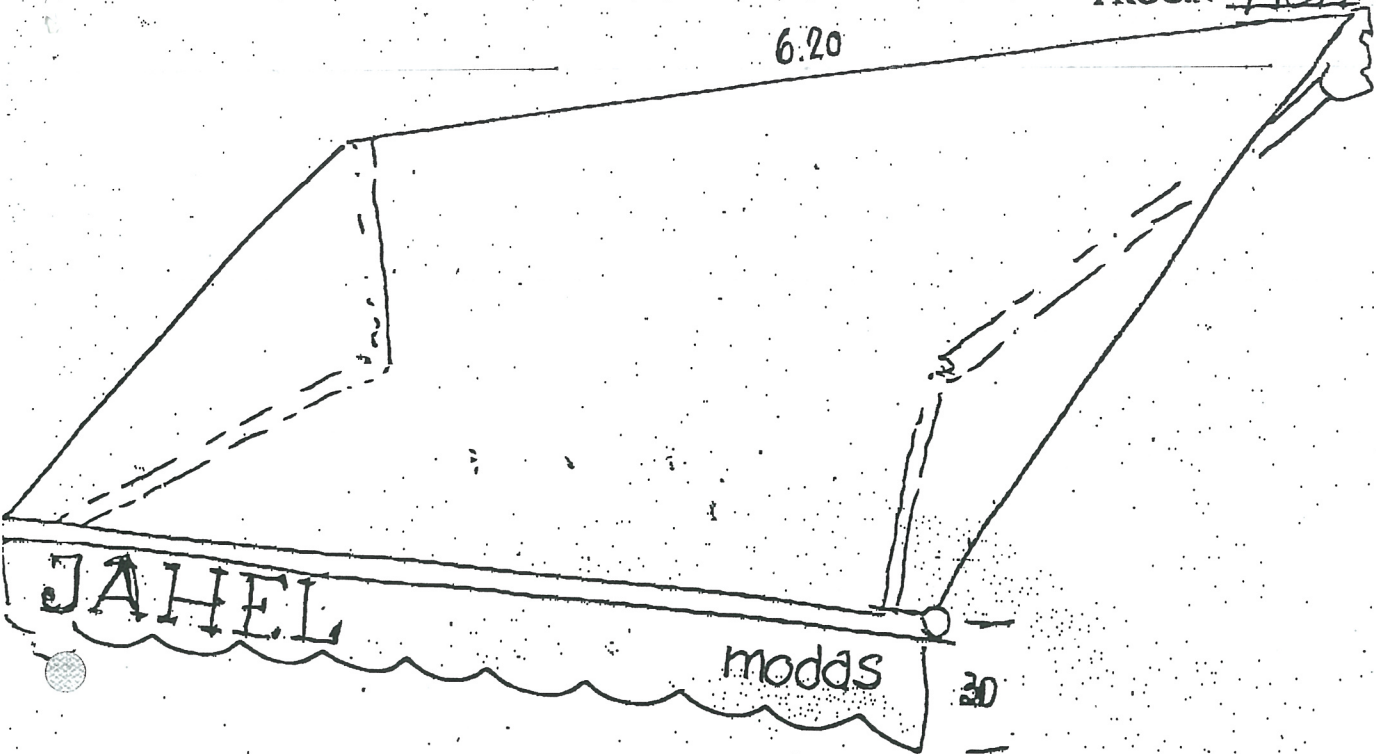
X DMAU/DGEP/DQEP

*Propor o deferimen-
to de pretensas condi-
ções e justificações
dos suportes publici-
tários dissonantes
de acordo com a presen-
te informação*

26.03.2010

Ana Paula Cunha
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado

FOLHA Nº 20
PROC. Nº 13511/CM/08



Rua Garret



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO
Departamento de Gestão do Espaço Público
Divisão de Qualificação do Espaço Público

V/REF:

DATA:

Unidade Projecto Baixa Chiado
SDE:210

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº:928/10/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 17-02-2010

ASSUNTO: Pedido de Parecer

Exmo. Sr.,

Através do requerimento que originou o **Proc. n.º 3274/CML/10**, deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de toldo, na Praça da Figueira, n.º 8E, cujo requerente é Fios do Passado, Ld.^a

Atento o referido pedido e em cumprimento do art.º 26 do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública em vigor (Edital 101/91), solicita-se a V. Ex.^a o parecer desses serviços.

Para o efeito, e por conveniência deste serviço, agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá V. Ex.^a contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

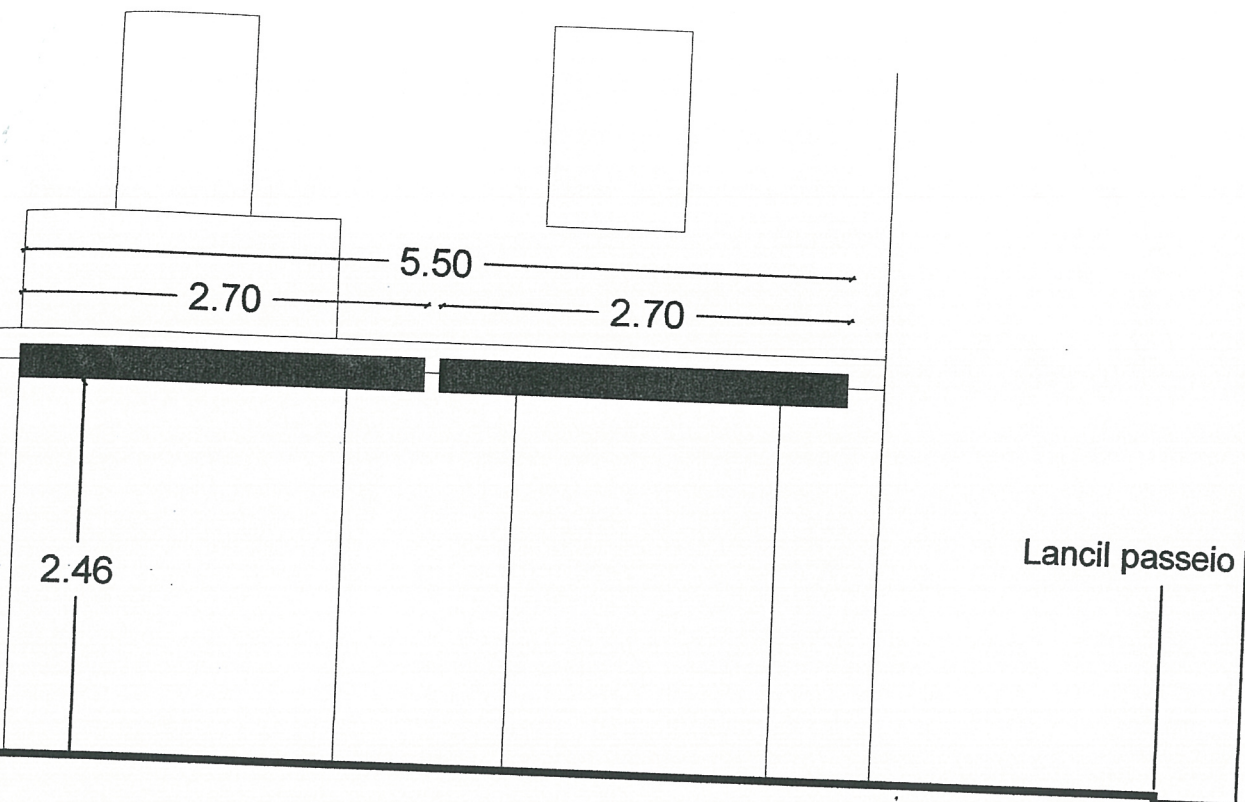
RRM/MA

A Sr. An.º Luiz Tenes
fare intones
17.3.2010
Ana Paula
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado

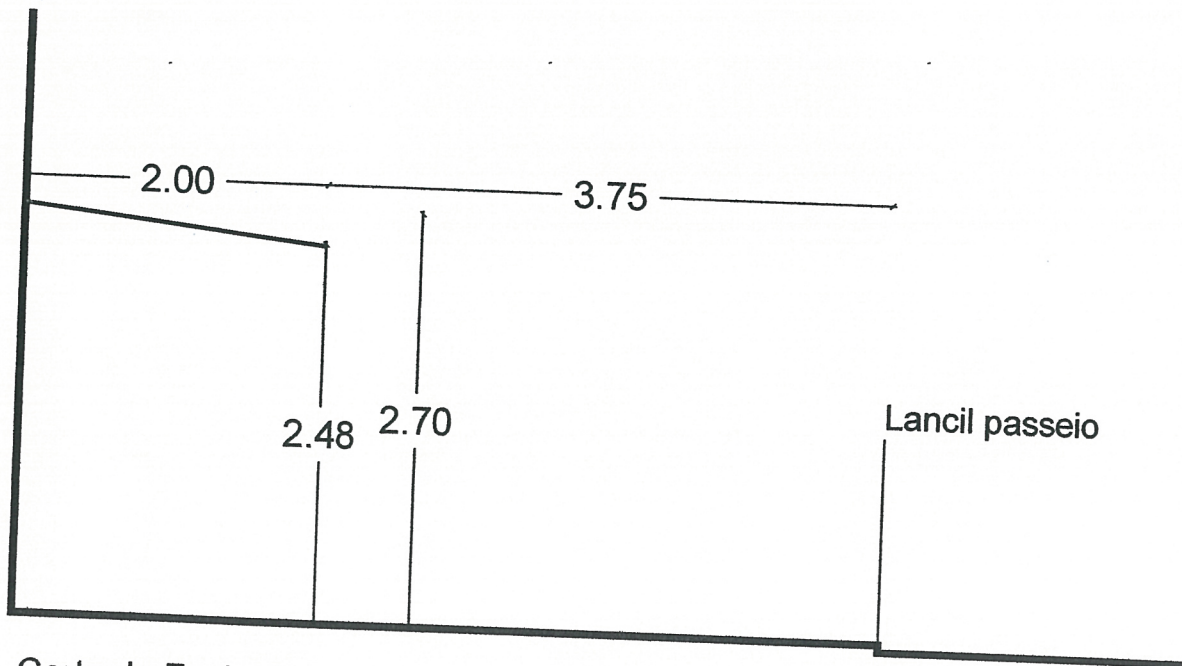
Este documento respeita o determinado no n.º 1 do artigo 71.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2003, de 1 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público
Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa
(t) 21 391 23 00 (f) (e) dgep@cm-lisboa.pt

UPBC	
Entrada	1543/10/DQEP
Data:	20/3/10
Assinatura	Ana Paula



Alçado Frente - Praça da Figueira



Corte de Fachada

Memória Descritiva

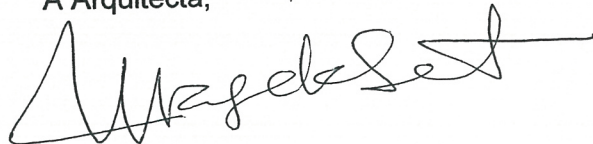
O presente licenciamento refere-se à colocação de um toldo publicitário de um estabelecimento comercial sito no gaveto entre a Praça da Figueira e a Rua D. Duarte.

O toldo enquadra-se na fachada virada para a Praça da Figueira, é de cor branca e com a inscrição do nome do estabelecimento - "Fios do Passado". Tem braços extensíveis e é aberto por manivela.

As restantes características são apresentadas nos esquemas anexos.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2010

A Arquitecta,





Folha: 1 de 1
Doc. Orig :
Ref. INF/291/10/UPBC

Quarteirão:

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Data: 04-06-2010

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Largo do Chiado, 9

Assunto: Informação UPBC

Exm^a Sr.^a Directora UPBC

Através do ofício 2668 /10 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de publicidade.

Pensamos que os anúncios propostos se enquadram nos critérios definidos pelos Regulamentos de Espaço Público em vigor.

Este parecer não é vinculativo e não dispensa a apreciação do IGESPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

Luiza Ferraz

Luiza Ferraz

DESPACH

A DMAU/DGEP/DQEP

*Propriamente acausado
de pretensão de acend
em a passuim infusca*

04.06.2010

Ana Paula

Ana Paula Cunha
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO
Departamento de Gestão do Espaço Público
Divisão de Qualificação do Espaço Público

UPBC	
Entrada	3225 / 10 / Decu
Data	25 / 5 / 2010
Assinatura	

V/REF:

Unidade Projecto Baixa Chiado

DATA:

SDE:210

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº:2668/10/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 14 - 05 - 2010

ASSUNTO: Pedido de Parecer

Exmo. Sr.,

Através do requerimento que originou o **Proc. n.º 7470/10/ALC** deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de anúncios não luminosos, no Largo do Chiado, n.º 9 cujo requerente é **Hermes Internacional Portugal, Ld.ª**

Atento o referido pedido e em cumprimento do art.º 26 do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública em vigor (Edital 101/91), solicita-se a V. Ex.ª o parecer desses serviços.

Para o efeito, e por conveniência deste serviço, agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá V. Ex.ª contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Rosália Rodrigues Moreira

RRM/MA

*A S.ª. Ana Paula Cunha
fare imprimir
25.5.2010
Ana Paula Cunha*

Ana Paula Cunha
Directora de Departamento da
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado

Este documento respeita o determinado no nº 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Divisão de Qualificação do Espaço Público
Av. 24 de Julho, 171C 1399-021 Lisboa
(t) 21 391 23 00 (f) (e) dgep@cm-lisboa.pt



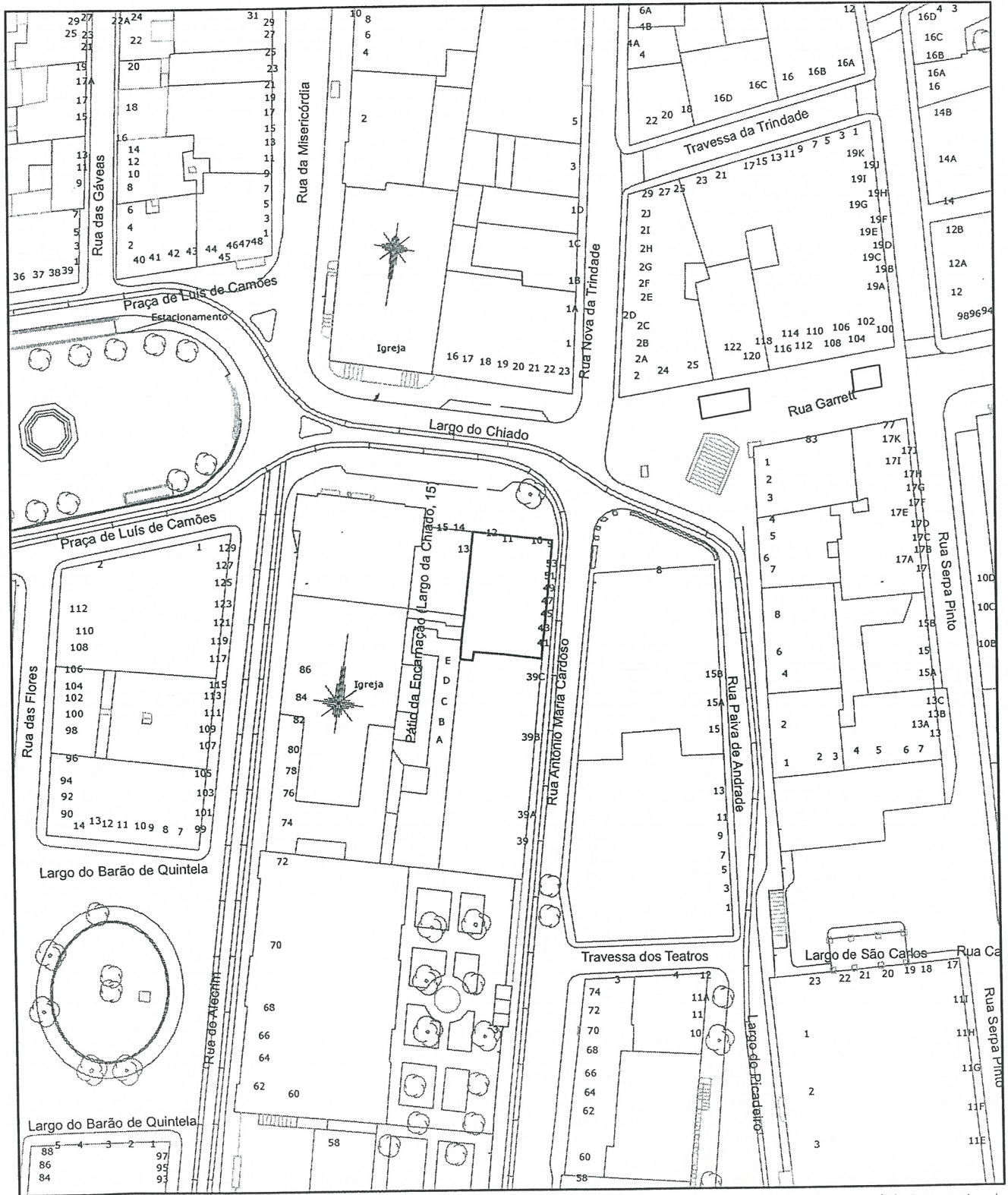
Plantas de Localização Online

Planta de Localização

Número: 32492/10

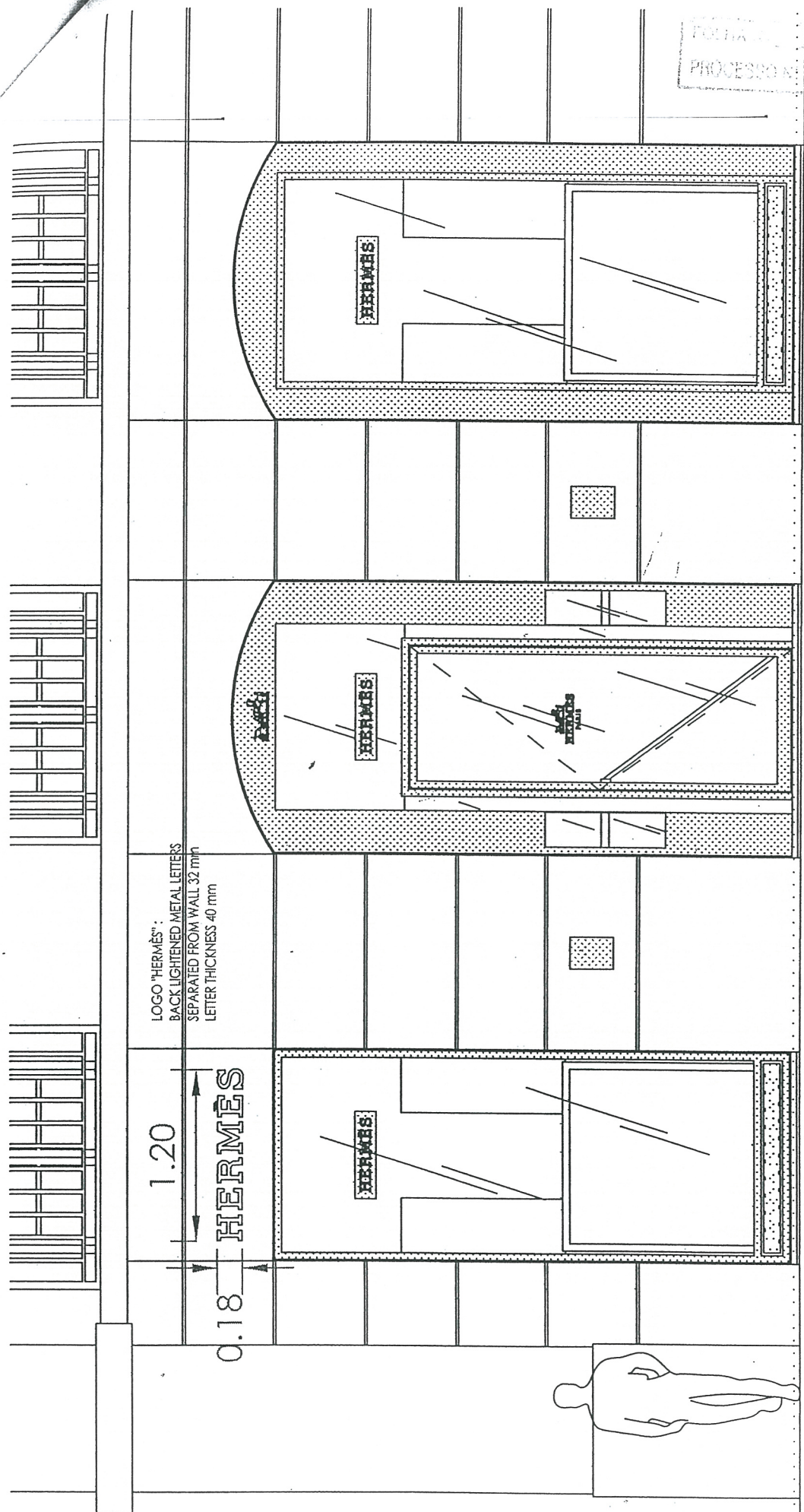
Requerente: HERMES
Morada: Largo do Chiado, 9-12
Freguesia: Encarnação

Escala 1:1000
Data de Emissão: 25-02-2010



Projeção Hayford - Gauss, Datum 73, Elipsóide Internacional

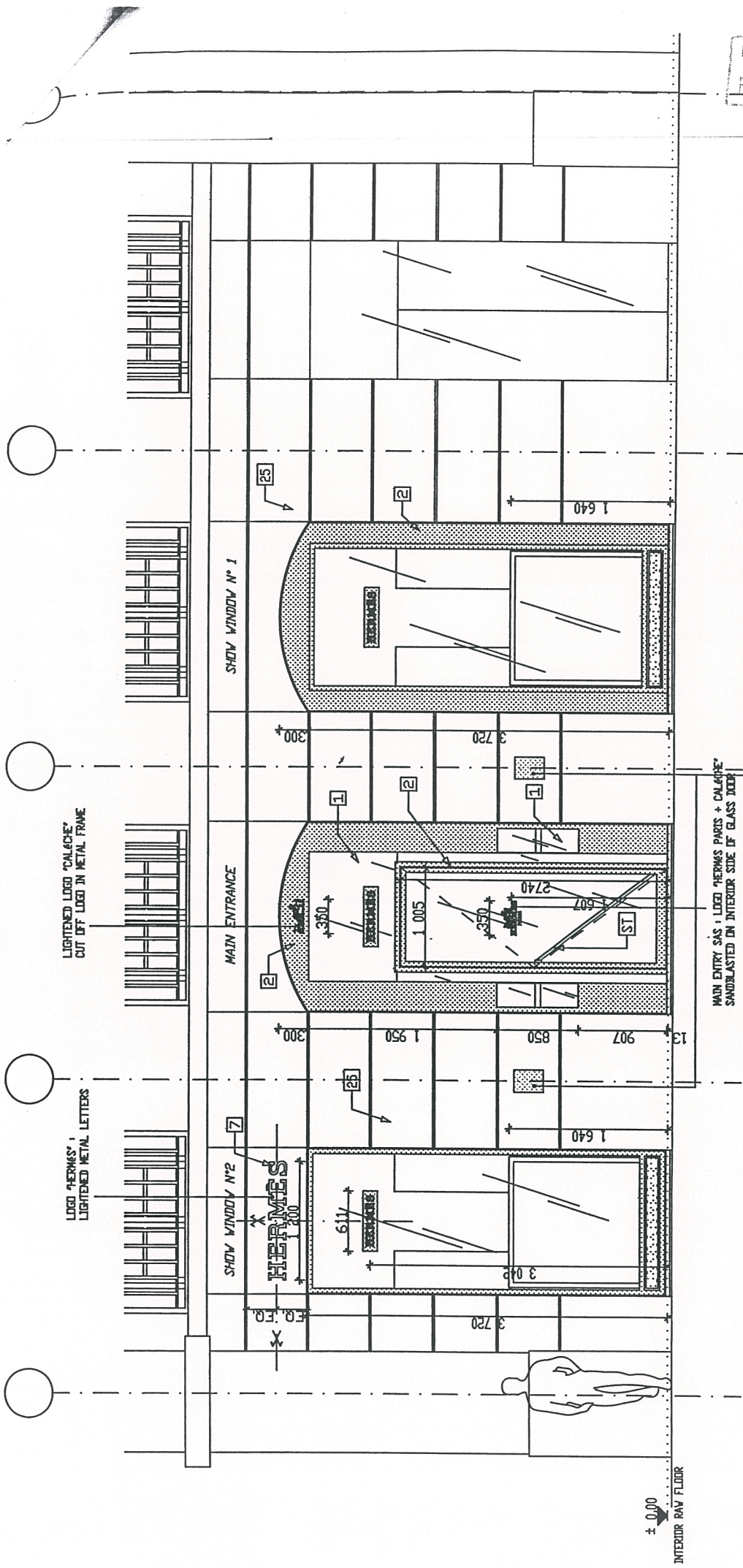
PLANTA
PROCESSADA 29
7400/10/ALC



LOGO "HERMÉS":
BACK LIGHTENED METAL LETTERS
SEPARATED FROM WALL 32 mm
LETTER THICKNESS 40 mm

1.20
0.18
HERMÉS

FACADE LARGO DO CHIADO



LIGHTEENED LOGO "CALICHE"
 CUT OFF LOGO IN METAL FRAME

LOGO "HERMES",
 LIGHTEENED METAL LETTERS

MAIN ENTRY SAS + LOGO "HERMES PARIS + CALICHE"
 SANDBLASTED IN INTERIOR SIDE OF GLASS DOOR

PLATES WITH ADDRESS (SMALL) TO BE APPROVED
 BY HERMES (FINISH: NICKEL POLISHED BRASS)
 WITH SIGNAGE, ON STONED FACADE

FACADE AA LARGO DO CHIADO

± 0,00
 INTERIOR RAV FLOOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA
UNIDADE DE PROJECTO DA BAIXA - CHIADO

INFORMAÇÃO

Data: 12-07-2010

Nome : DMAU - DGEP - DQEP - Divisão de Qualificação do Espaço Público

Local : Rua Augusta, 61-67

Assunto: Informação UPBC

Exm^a Sr.^a Directora UPBC

Através do ofício 3552 /10 /DMAU/ DGEP/ DQEP, que segue em anexo, é solicitado à UPBC um parecer sobre um pedido de licenciamento de publicidade.

Quanto à publicidade proposta para as montras que confinam com a Rua Augusta, julgamos que se enquadram nos critérios definidos pelos Regulamentos de Espaço Público em vigor.

Quanto a publicidade proposta para as montras que confinam com a Rua dos Sapateiros e com a Rua da Conceição, apesar de compreendermos a diferenciação de tratamento e a sua relação com as características das ruas, julgamos não ser adequada.

Em termos de vivência de espaço público e de relação espaço exterior/espaço interior, é importante que as montras mantenham uma grande proporção da sua superfície transparente.

Ao tornar as montras em superfícies opacas transforma-se a sua percepção, passando estas a funcionar como muros, alterando assim o tipo de função desta parte do edifício e a sua relação com o espaço público de passagem e quem o utiliza.

Ainda em termos de utilização de espaço exterior, convém lembrar que são diversas as lojas a propor este tipo de soluções para conjuntos de montras, havendo tendência para se tornar a situação cada vez mais alargada.

Este parecer não é vinculativo e não dispensa a apreciação do IGESPAR e a apreciação da DMAU/DGEP/DQEP, entidade responsável pela coordenação do processo e pela emissão do parecer final.

À Consideração Superior

Luiza Ferraz

Luiza Ferraz

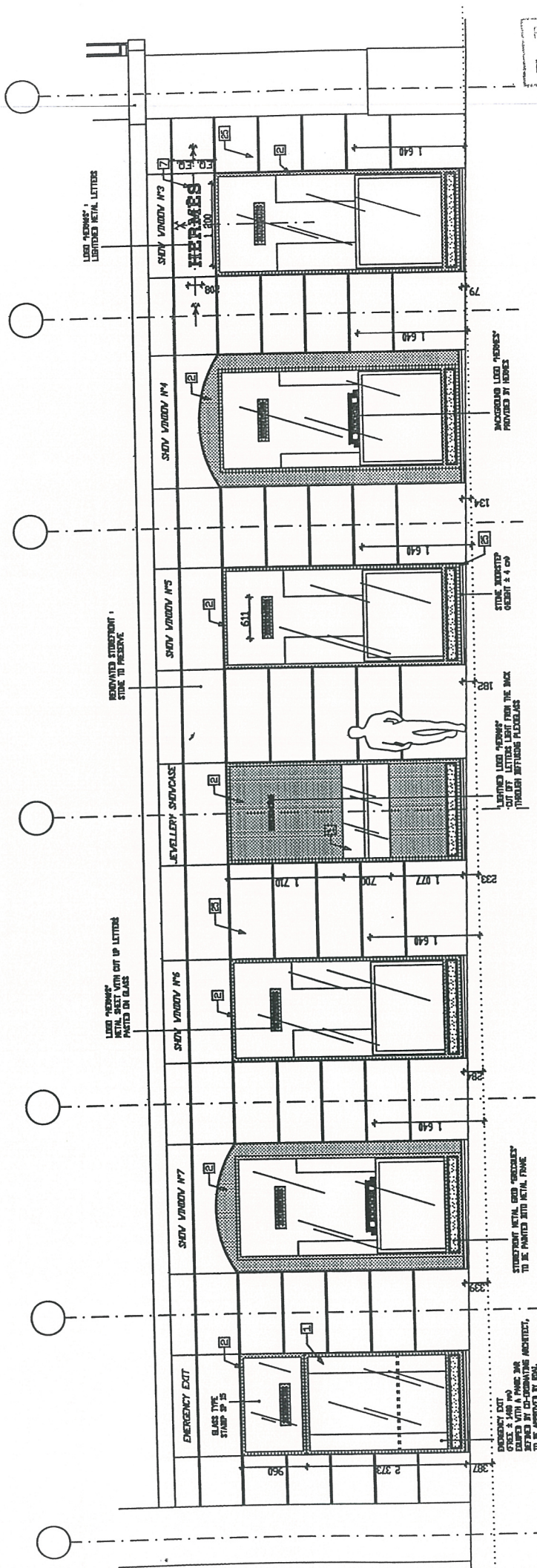
DESPACH

A DMAU/DGEP/DQEP

Propor o deferimento parcial do pedido, nestas condições do art.º 1.º do Regulamento de montras, conduzindo ao aumento do consumo energético e iluminação, consequentemente o aumento no consumo energético no ambiente ambiental e desactivações urbanísticas.

13.07.2010

Paula Cunha
Diretora de Departamento de
Unidade de Projecto da Baixa-Chiado



FACADE BB RUE ANTONIO MA CARDOSO

EMERGENCY EXIT
 GLASS TYPE
 STAMP SP 15
 (OVER 2.400 mm)
 EQUIPPED WITH A FRAME, SHG
 SET WITH BY CH-1000
 HEIGHT TO BE CONFIRMED
 ACCORDING TO LOCAL REGULATIONS



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE URBANO
Departamento de Gestão do Espaço Público
Divisão de Qualificação do Espaço Público

UPBC	
Entrada	2072/10/DMAU
Data:	6.7.2010
Assinatura	

V/REF:

Unidade Projecto Baixa Chiado

DATA:

SDE:210

REG. Nº:

DATA:

OFÍCIO Nº3552/10/DMAU/DGEP/DQEP

DATA: 23
~~08~~-06-2010

ASSUNTO: Pedido de Parecer

Exmo. Sr.,

Através do requerimento que originou o **Proc. n.º 18028/CML/10** deu entrada nestes serviços um pedido de licenciamento de monoface, na R. Augusta 61/67; R. da Conceição n.º84/98 e R. dos Sapateiros, n.º 2/10, cujo requerente é Zara Portugal – Confecções Unipessoal.

Atento o referido pedido e em cumprimento do art.º 26 do Regulamento Geral de Mobiliário Urbano e Ocupação da Via Pública em vigor (Edital 101/91), solicita-se a V. Ex.ª o parecer desses serviços.

Para o efeito, e por conveniência deste serviço, agradecemos que seja emitida resposta dentro de 5 (cinco) dias, via fax, após o que, e na sua ausência, entende-se haver concordância com a pretensão formulada.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá V. Ex.ª contactar o secretariado deste serviço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

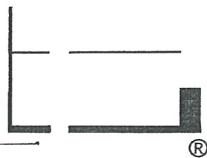
Rosália Rodrigues Moreira

RRM/MA

A Sr. Augusto Luiz Pereira
para informar
06.07.2010

Unidade de Projecto Baixa Chiado

Este documento respeita o determinado no n.º 1 do artigo 71º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro



FOLHA N.º 57
PROC. N.º DMSCA

Fojo Cadima
Arquitectura
Unipessoal Lda
INPI 394823

Consultoria da Construção

Arquitectura-Segurança c/ Incêndios-Especialidades-Fiscalização-Segurança/Saúde Trabalho-Gestão Processual

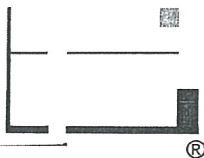
Lisboa, 20.04.2010

M/Refª.Proc.Nº20/09.Zara.RAugusta.RConceição.RSapateiros.PUB-Fotos



FACHADA DO EDIFÍCIO ONDE O ESTABELECIMENTO SE INSERE
RUA AUGUSTA Nºs 61 A 67

1/8



FOLHA N.º 57
PROC. N.º DMSCA

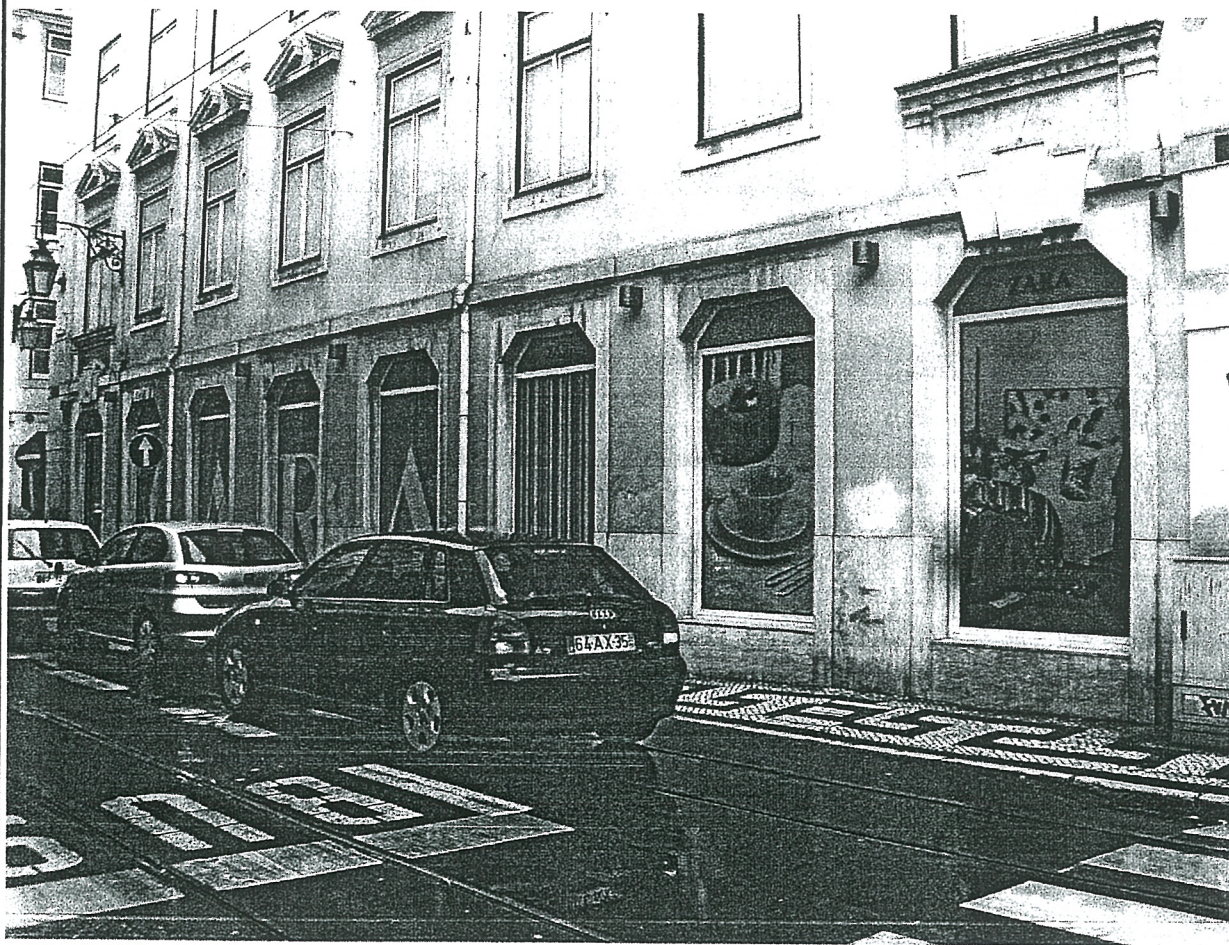
Fojo Cadima
Arquitectura
Unipessoal Lda
INPI 394823

Consultoria da Construção

Arquitectura-Segurança c/ Incêndios-Especialidades-Fiscalização-Segurança/Saúde Trabalho-Gestão Processual

Lisboa, 20.04.2010

M/Refª.Proc.Nº20/09.Zara.RAugusta.RConceição.RSapateiros.PUB-Fotos



FRENTE URBANA DA RUA CONCEIÇÃO N.ºs 84 A 98
MENSAGENS PUBLICITÁRIAS ALUSIVAS ÀS MARCAS "ZARA" E "ZARA HOME"
EM PELÍCULA VINÍLICA

3/8

Gabinete De Portugal Em Lisboa
Avenida Do Campo Grande nº 30, 4º F, 1700-093 Lisboa Telefone/Fax nº 351.21.7937299
Correio Electrónico fojocadima.arq1@gmail.com
CS 5000€, NIPC 505613999, CRCL 11426-2001.07.09